



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO N. ° 707 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA  
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO  
DO SENHOR LUAN DE JESUS COSTA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica  
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e na Secretaria Municipal de Educação deste Município, em virtude do falecimento de **LUAN DE JESUS COSTA.**

I - O falecido supracitado era servidor público municipal, exercendo o cargo de procurador jurídico do município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo prestado, em vida, relevantes serviços a este Município.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, **não** afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2025.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal** Publicado no FAMEP em 11/12/2025  
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador: 2DE84925  
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011